



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

LEI Nº. 021/81

SÚMULA:- Denomina de Avenida SILVINO IZIDOR EIDT, a Avenida Guadalajara.

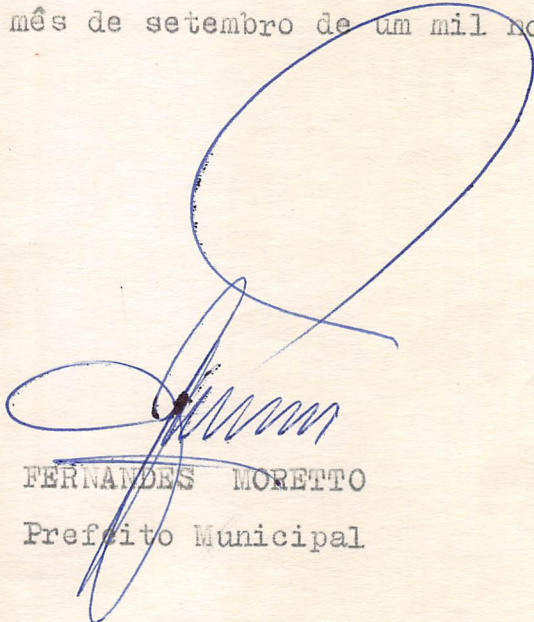
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º.- A Avenida Guadalajara, compreendida entre a Rua Machado de Assis e a Avenida Princesa Izabel passa a denominar-se AVENIDA SILVINO IZIDOR EIDT.

Art. 2º.- O Poder Executivo Municipal tomará as medidas necessárias para formalização da alteração junto aos órgãos competentes.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e um.

  
FERNANDES MORETTO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
"UMUARAMA ILUSTRADO"

Órgão Oficial do Município

Data, 17 / 09 / 81

  
O FUNCIONÁRIO